

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 178/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024**

EMENTA: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de diagnóstico por imagem, como raios x, mamógrafo e ultrassom, utilizados nas UPAS e Policlínicas, compreendendo os procedimentos constantes na tabela de procedimentos, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais OPME, do Sistema único de Saúde (SUS) GRUPO 02, SUBGRUPOS 04,05,06 E 11, compatíveis com esta prestação de serviços, destinados a atender a demanda do Complexo de Saúde São Bernardo do Campo.

CONTRATADA: SOLUÇÃO MÉDICA-EPP

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, Nº 1001, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo / São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 11.801.246-0 e do CPF/MF nº 083.923.878-99 e por seu Diretor Financeiro, José Ramde Uchôa Jardim, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11.673.268 e do CPF nº 012.149.808-56, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA** e, de outro, a **SOLUÇÃO MÉDICA-EIRELI-EPP**, com sede a Rua João Fidelis Ribeiro, nº 710, Vila Buenos Aires- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.060.578/0001-03, representada Guilherme Luchetta Didone, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG/UF nº 36.242.342-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 424.592.488-81, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 120/2023, têm como justo e acordado o que segue:

CONSIDERANDO QUE as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam acrescentar o presente contrato em 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), a partir de setembro de 2024, devido a inauguração da nova unidade UPA Jardim Silvina;

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de acrescentar o contrato na representatividade 6,86% (seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), a partir de setembro de 2024, devido a inauguração da nova unidade UPA Jardim Silvina, sendo:





ACRÉSCIMO					
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PROPORCIONAL (SET/2024 A FEV/2025)	PROJEÇÃO ANUAL
RAIO X FIXO ANALÓGICO	1	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	R\$ 27.900,00	R\$ 55.800,00
PLACA DIGITALIZADORA	1	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00	R\$ 27.900,00	R\$ 55.800,00
IMPRESSORA PARA IMAGEM	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 11.160,00	R\$ 22.320,00
SISTEMA PACS	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 11.160,00	R\$ 22.320,00
TOTAL ACRESCIDO			R\$ 13.020,00	R\$ 78.120,00	R\$ 156.240,00

2. Em razão do acréscimo realizado, estima-se para o período remanescente, o novo valor mensal de **R\$202.837,81** (duzentos e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	ESCOPO APÓS ACRÉSCIMO	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
RAIO X FIXO ANALÓGICO	10	R\$ 4.650,00	R\$ 46.500,00
DIGITALIZADORA DE IMAGEM (CR)	1	R\$ 4.477,78	R\$ 4.477,78
PLACA DIGITALIZADORA (DR)	12	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00
IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA	13	R\$ 1.860,00	R\$ 24.180,00
SISTEMA PACS	12	R\$ 1.860,00	R\$ 22.320,00
APARELHOS DE ULTRASSOM	10	R\$ 3.960,56	R\$ 39.605,60
MAMOGRAFO ANALÓGICO	1	R\$ 8.094,43	R\$ 8.094,43
IMPRESSORA à SECO DRY-FILME	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL			R\$ 202.837,81

3. Altera-se neste ato às cláusulas 2.1 e 2.2, para que conste:

Unidades	Endereços
Upa Alves Dias	Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 4220
Upa Baeta Neves	R. dos Vianas, 933
Upa Paulicéia	R. Pedro de Tolêdo, 326
Upa Demarchi	R. Valdomiro Luís, 303
Upa Riacho Grande	R. Marclio Conrado, 333
Upa Rudge Ramos	R. Ângela Tomé, 256
Upa Silvina	Av. Dr. José Fornari, 509
Upa União	Estr. dos Alvarengas, 5779
Upa Vila São Pedro	Av. Dom Pedro de Alcântara, 273
Policlínica Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5795 - Alvarenga
Policlínica Centro	Av. Armando Ítalo Setti, 402 - Baeta Neves
Hospital de Clínicas	Estrada dos Alvarengas, 1001
UPA Jardim Silvina	Rua Condé de São Lourenço, 325 - São Bernardo do Campo



UNIDADE	SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE E TIPO DE EQUIPAMENTO
UPA ALVES DIAS	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA BAETA NEVES	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA DEMARCHI	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA PAULICÉIA	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA RIACHO GRANDE	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA RUDGE RAMOS	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA SILVINA	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA UNIÃO	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
UPA VILA SÃO PEDRO	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS
POLICLÍNICA ALVARENGA	ULTRASSONOGRAFIA	04 APARELHOS DE ULTRASSOM
		SISTEMA PACS
		01 IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
UPA SILVINA	RADIOLOGIA	01 RAO X ANALÓGICO FIXO
		01 Placa Digitalizadora DR
		IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		SISTEMA PACS



POLICLÍNICA CENTRO	MAMOGRAFIA ULTRASSONAGRAFIA	SISTEMA PACS
		01 MAMOGRAFIA ANALÓGICA
		06 APARELHOS DE ULTRASSOM
		01 DIGITALIZADORA DE IMAGEM (CR)
		01 IMPRESSORA À SECO DRY-FILME
HOSPITAL DE CLÍNICAS	RADIOLOGIA	02 IMPRESSORA PARA IMAGEM RADIOLÓGICA
		02 Placas Digitalizadoras DR

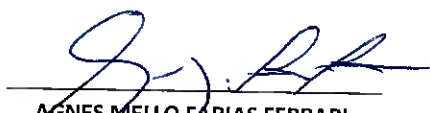
4. Em virtude do acréscimo realizado, dar-se-á ao contrato o valor global de **R\$ 2.333.613,72** (dois milhões trezentos e trinta e três mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), sendo:

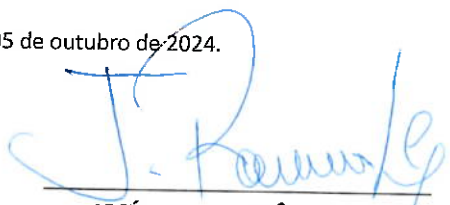
Valores	Contrato	1º Termo Aditivo - Acréscimo	2º Termo Aditivo - Acréscimo
Valor do período	R\$ 2.143.893,72	R\$ 111.600,00	R\$ 78.120,00
Valor total somado	R\$ 2.143.893,72	R\$ 2.255.493,72	R\$ 2.333.613,72

5. As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.

E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2024.


AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretora Geral


JOSÉ RAMDE UCHÔA JARDIM
Diretor Financeiro

FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



GUILHERME LUCHETTA DIDONE

Representante

SOLUÇÃO MÉDICA-EIRELI-EPP

Testemunhas:

1- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____

2- Nome: EMERSON LUIS CAETANO CPF.: 104.181.608-24 Ass.: 